

Sendo presente ao Conselho Administrativo
o Officio do N.º 1.º de 3.º da Corrente acompanhada
de a representação assignada por varios Ci-
dadãos que por intermédio do Juiz de Paz
dirigiram a N.º 1.º para a fazerem subir
ao conhecimento do mesmo Conselho, pertin-
dendo que se chamem os Milicianos das Com-
panhias existentes para fazerem o serviço
da Guarnição da Cidade com o encimen-
to dos soldos marcados para os Guardas
Municipaes Permanentes; ou que se tomem
outras providencias que assegurem o sossego
e tranquillidade dos habitantes: Resolvido
que a respeito dos Milicianos, não tem
lugar; e quanto a outras providencias, ja
pela Presidencia se tinham dado aquellas
que eram compatíveis com as actuaes circum-
stancias, o que comunique a N.º 1.º para seu
conhecimento.

Deus Guarde a N.º 1.º Porto Alegre
que 17 de Outubro de 1832.

Manoel Antonio Javão.

Des. Presidentes e mais Vereadores da
Camara Municipal desta Cidade.